



DECRETO Nº 1.309/2006.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

ARTIGO 1º) -Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 60.000,00** (Sessenta mil reais).

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
04.1220110.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$- 20.000,00
02.20.00 - Saúde	
10.3010150.2026 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$- 30.000,00
02.24.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440135.2031 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$- 10.000,00
TOTAL.....	R\$- 60.000,00
(Sessenta mil reais).	

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 - Gabinete do Prefeito	
04.1220110.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
7.7.99.00 - Transferências e ou Reservas RPPS.....	R\$- 60.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

TOTAL.....RS- 60.000,00
(Sessenta mil reais).

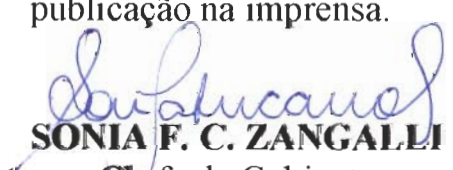
ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP), 11 de Outubro de 2006.



JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.



SONIA F. C. ZANGALLI
=Chefe de Gabinete=

